



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 128/2022

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ESCOLA MATERNAL PINGO DE MEL, MANTIDA POR ROSEMARY RODRIGUES DE LIMA – CNPJ 41.129.719/0001-04: DA RUA PEDRO I, 550, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, PARA RUA ANTENOR NAVARRO, 349, PRATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 080/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/15263, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a mudança de endereço da Escola Maternal Pingo de Mel, mantida por Rosemary Rodrigues de Lima – CNPJ 41.129.719/0001-04: da Rua Pedro I, 550, São José, na cidade de Campina Grande–PB, para Rua Antenor Navarro, 349, Prata, na Cidade de Campina Grande–PB.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de março de 2022.